



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 003/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 003/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Elaboração e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Elaboração e Gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Elaboração e Análise Ergonômica e Psicológica Organizacional do Trabalho; Elaboração de Planos de Ação e de Campanhas de Conscientização de Medicina e Segurança do Trabalho; Formação e Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Realização dos Exames Ocupacionais Admissionais; Realização dos Exames Ocupacionais Periódico; Realização dos Exames Ocupacionais Demissionais; Realização dos Exames Ocupacionais de Retorno ao Trabalho; Realização dos Exames Ocupacionais de Mudança de Função; Operacionalização do programa e Gestão da Condição de Saúde dos Servidores da ALESC, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Total Life Assistência A Vida LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail) licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor de Recursos Humanos** Jean Carlos Baldissarelli, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o Contrato Nº 003/2023, condicionada à apreciação do órgão jurídico da Casa (parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir erro de digitação no valor do

item 26 da tabela de valores (item 3.2 do Contrato), de modo que:

Onde se lê:

26	12,00	SV	05.09.34.0046-7	Implantação e Gerenciamento mensal do Programa de Acompanhamento e Gestão da Condição de Saúde dos Colaboradores da ALESC	Implantação e Gerenciamento mensal do Programa de Acompanhamento e Gestão da Condição de Saúde dos Colaboradores da ALESC	R\$ 31.541,36	R\$ 378.495,36
----	-------	----	-----------------	---	---	-------------------------	-------------------

Leia-se:

26	12,00	SV	05.09.34.0046-7	Implantação e Gerenciamento mensal do Programa de Acompanhamento e Gestão da Condição de Saúde dos Colaboradores da ALESC	Implantação e Gerenciamento mensal do Programa de Acompanhamento e Gestão da Condição de Saúde dos Colaboradores da ALESC	R\$ 31.541,28	R\$ 378.495,36
----	-------	----	-----------------	---	---	-------------------------	-------------------

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI**, Diretor de Recursos Humanos, em 30/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor Geral, em 31/03/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0720150** e o código CRC **86FBDDC6**.

